



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 02/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 10 de janeiro de 2013 que entre si celebram Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao décimo dia do mês de janeiro de 2015, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros com sede na Travessa Vinte de Março nº 01 em Coronel Barros/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 13.847.938/0001-93 neste ato representado pelo seu (a) presidente o (a) Senhor (a) Lucas Jair Wottrich, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 925.623.450-53, portador do RG nº 6054152308, residente e domiciliado na Linha Onze oeste, interior, no município de Coronel Barros e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
[http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br](http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br)

2ª) IGAM Express;

3ª) Legislativo;

4ª) RPPS;

5ª) Tributos Municipais;

6ª) Servidor Público;

7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;

9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 856,65 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 10.279,80 (Dez mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos e os débitos bancários serão conforme a opção descrita no item anterior, sendo que o primeiro débito será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão debitadas até o dia 05 de cada mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax: (0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
<http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br>

Abaixo seguem os campos para que sejam informados os dados bancários do órgão:

Banco	Banrisul - 041
Agência	0220
Conta	040717150-4
Quantidade de parcelas	12

A assinatura do chefe do poder, abaixo firmada, autoriza o IGAM a informar para a instituição financeira do órgão contratante a opção do pagamento via débito em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Coronel Barros, 10 de janeiro de 2015

Lucas Jair Wottrich
Presidente da Câmara

Paulo César Flores
Diretor do IGAM